

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.13.01/2020**  
**ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**, a Sra. **NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E ACOMPANHAMENTO IN LOCO, TRATAMENTO DE DADOS, HOSPEDAGEM E REPRODUÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR, E PERSONALIZAÇÃO DE PROCESSOS INTERNOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE**, em favor da Proponente: **ULISSES S. DA SILVA - ME**, com o valor **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**.

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar a Exma. Sra. **MARGARETH TELES DE QUEIROZ, SECRETÁRIA DE SAÚDE**, todo teor da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

**CASCAVEL – CE, 14 DE Abril DE 2020.**

  
**NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA CPL**